

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 061

São Paulo

terça-feira, 5 de abril de 1988

PODER EXECUTIVO SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-4-88

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, R.G. 4.778.706, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA SOARES PASSOS, R.G. 1.190.315, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ROSANGELA MARIA TRICOLI, R.G. 9.724.755, Escrivã I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jarinu, a partir de 8-2 até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA JUDITH FONTANELLI, R.G. 8.222.041, Secretária de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de SHIZUE SHINTANI ISHIDA, R.G. 3.081.921, Escrivã II, extranumerária, do Quadro Especial de Secretarias de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE até 31-12-88;

CESSANDO

a partir de 4-3-88, o afastamento de EDUARDO MAUGERI CHAUBET, R.G. 5.399.257, Fotógrafo, da Secretaria da Administração, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

a partir de 21-3-88, o afastamento do Soldado PM CARLOS ROBERTO DE ABREU, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Câmara dos Deputados;

a partir de 1-3-88, o afastamento de MARISA ERNESTO DA SILVA, R.G. 14.440.109, Atendente, da Secretaria da Saúde junto à Secretaria da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 4-4-88

TORNANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei nº 10.261-68, o decreto publicado em 28-1-88, na parte em que nomeou NILCEIA SOLANGE DO AMARAL PINTO, R.G. 12.590.002, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho o cargo de Contínuo-Porteiro, do SQC-III-QSG, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81;

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada em 15-1-88, na parte em que admitiu GILSON TADEU RODRIGUES, R.G. 15.523.814, para exercer em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Motorista do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 2, T-1, instituída pela L.C. 247-81.

SERVICÓ DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-4-88

No título de admissão referente a CLEUSA APARECIDA CECCOTTI, R.G. 9.644.051, para declarar que a interessada passou a assinar CLEUSA APARECIDA CECCOTTI VITTA, em virtude de naver contraído matrimônio;

No título de nomeação referente a CARLOS ALBERTO DIAS, R.G. 7.173.431, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-2-88, do padrão 7-A para 8-A, da E.V. 2, T-1.

DESPACHOS DA DIRETORA, DE 4-4-88

No processo referente a DEBORA APARECIDA VICENTE, sobre prorrogação de prazo para posse: "À vista das informações, prorrogar, com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias o prazo para DEBORA APARECIDA VICENTE, R.G. 11.086.768, tomar posse do cargo de Escrivã I, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado em 5-3-88."

No processo referente a JOSÉ ALBERTO SIEPIERSKI, sobre prorrogação de prazo para posse: "À vista das informações, prorrogar, com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68 por 30 dias o prazo para JOSÉ ALBERTO SIEPIERSKI, R.G. 8.349.504, tomar posse do cargo de Escrivã I, efetivo do SQC-III-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeado, por decreto publicado em 5-3-88."

No processo referente a MARIA JUSSARA DE PAULO, sobre prorrogação de prazo para posse: "À vista das informações, prorrogar, com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias o prazo para MARIA JUSSARA DE PAULO, R.G. 11.965.155, tomar posse do cargo de Escrivã I, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado em 5-3-88."

No processo referente a ROSA SHIZUKO IDE, sobre prorrogação de prazo para posse: "À vista das informações, prorrogar, com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias o prazo para ROSA SHIZUKO IDE, R.G. 6.331.610-9, tomar posse do cargo de Escrivã I, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado em 5-3-88."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 30-3-88

No processo GG-1667-87, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a BENEDITA FATIMA DE LIMA RODRIGUES, R.G. 14.781.091, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81 com base Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 18 da Lei 500-74."

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 29.03.88

DECLARANDO

No resolução de admissão em nome de VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO e OUTROS, que os senhores:

- VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO - R.G. 13.403.965,
- ELCIA SILVEIRA MELLO - R.G. 14.594.725, ROSANGELA FERREIRA DE CARVALHO BORGES - R.G. 16.306.823, RAQUEL DE ANDRADE - R.G. 136.499.039, MARIA REGINA DE MELLO - R.G. 15.787.171, EUCILIA RITA DA SILVA MELLO - R.G. 16.707.398, SÔNIA REGINA DA ROCHA SILVA - R.G. 8.858.114, EDVANI ROSA DOS SANTOS ZEFERINO - R.G. 15.607.637, ANDRÉA DE CARVALHO - R.G. 18.900.572, CRISTIANE DE OLIVEIRA BRITO - R.G. 14.617.848, VALDINEIDE SOARES DA GAMA - R.G. 20.431.401, PATRÍCIA APARECIDA QUINTAS - R.G. 16.506.104, LILIANE APARECIDA BERNARDO - R.G. 19.954.953, HELIZABETH VEGA FERNANDES - R.G. 17.179.877-7, REGINA MARA ROSETTI - R.G. 16.902.444 e MARTA JORDÃO DE SOUZA - R.G. 17.302.539, foram admitidos para exercerem funções-atividades de Escrivã I, em claros decorrentes das dispensas, respectivamente, de Maria Aparecida Toledo Costa, ocorrida em 8.2.80, Vera Lucia Batista dos Santos, ocorrida em 11.6.80, Alcione Ema de Oliveira, ocorrida em 26.9.80, Angela Cristina Franco, ocorrida em 21.3.81, Regina Célia dos Santos Venturo, ocorrida em 9.6.81, Alvaro Ferreira Bonzi, ocorrida em 26.9.81, Eurides Talus, ocorrida em 21.6.84, Mariza Pinto Bastos, ocorrida em 17.5.85, Izabel Geralda Gomes, ocorrida em 20.5.81, Marlene Bertozzi Borges, ocorrida em 28.5.85, Geraldo Ferreira, ocorrida em 24.3.83, Vivian Mansur, ocorrida em 21.2.85, Maris das Graças Oliveira dos Reis, ocorrida em 6.12.80, Fábio do Rosário, ocorrida em 30.11.79, Vivaldo Issa, ocorrida em 23.4.83, Aparecida dos Santos Martins Baptista, ocorrida em 28.8.81, e não como consta.

RETIFICAÇÃO

na apostila de 29, publicada a 31.3.88, onde se lê: Francisco Gastão Luppi, leia-se Francisco Gastão Luppi de Castro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 21.3.88

SJ-235.146/87 - LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Procurador do Estado-Assessor, da Procuradoria Geral do Estado - solicita incorporação de gratificação de representação de gabinete.

"Diante das razões expandidas pelo Responsável pela Chefia de Gabinete da Pasta (fls. 30/32), acolhidas pela d. Consultoria Jurídica em parecer sob nº 95/88 (fls. 49/53) editado às fls. 54/55), após reexame da matéria à luz dos novos elementos trazidos aos autos (documentos de fls. 37/43), INDEFIRO o pedido formulado pelo bel. Lauro Ribeiro Escobar, Procurador do Estado-Assessor, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, por falta de amparo legal."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 29.3.88

COESPE-nº 10.051/88 - ANTONIO ELMANO FERNANDES EPITÁCIO PEREIRA - frequência irregular:

"À vista do relatório do Grupo de Planejamento e Controle (fls. 27/28), fundado no artigo 36, inciso II, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, DISPENSO o servidor ANTONIO ELMANO FERNANDES EPITÁCIO PEREIRA, R.G. 10.140.281, Agente de Segurança Penitenciária I. Publique-se."

SJ-236.402/87 - COESPE - 9.480/87 - CADEIA PÚBLICA DO HÍPÓDROMO - sindicância

"Diante dos elementos que instruem estes autos de sindicância e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 21/27), responsabilizo o funcionário Mario de Almeida, Motorista, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, pelo ressarcimento das despesas causadas ao veículo oficial envolvido no acidente de trânsito de que ora trata. Em consequência, aplico-lhe a pena de suspensão de 10 (dez) dias convertidos em multa, com fundamento nos artigos 251, inc. II e 254, § 2º da Lei 10.261/68."

COESPE-nº 9.664/87 - PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - sindicância

"Em face dos elementos constantes dos autos, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 49/53), ABSOLVO o

sindicado JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, R.G. nº 9.113.052, Agente de Segurança Penitenciária I, relativamente à colisão ocorrida no dia 05 de novembro de 1986, envolvendo o veículo oficial Petrus Kombi, chapa GY 2836."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 4/4/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 91, inciso III da LC 478/86, a Bela MARIA TRIFITZA DE CARVALHO VALENTE, R.G. 2.278.831, Procurador do Estado Nível III, do SQC-III-QS3, efetiva, ref. 37, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artº 49 da LC 308/83 e artº 97 da LC 478/86; artº 97, inciso III da LC 478/86; de sexta parte; de R.D.E. (artº 99-101 da LC 478/86) e de reajuste - LC 535/88, conforme consta do processo PGI. nº 36 945/71.

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, a NELSON AUGUSTO DA COSTA, R.G. 1.757.617, Chefe de Seção II, do SQC-II-QS3, efetiva, padrão 35-0, Tabela I-EV-2, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de gratificação mensal de que trata a LC 467/86; de sexta parte e da LC 535/88, conforme consta do Processo PGI. nº 36 549/71.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Portaria da Diretora de 29/3/88

DECLARANDO COMETER, ao bel. ANTONIO PIERRENGE NASSIF, R.G. 1.798.363, Procurador do Estado Nível IV, ref. 38, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 27/3/88, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Indicação de Tempo de Serviço nº 090/88, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 29.03.88.

Cassando a contar de 14.01.88, os efeitos da Portaria Coespe nº 2.787/86 D.A. de 01, publicada no Diário Oficial de 06.12.86, que designou o Sr. Ronaldo Pimentel Ferreira, R.G. 7.480.377, Médico Veterinário, do SQC-III-QS3, para responder pelo expediente da Seção de Pecuária do Serviço de Qualificação Profissional e Produção do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto.

de 30.03.88.

Cassando a contar de 21.03.88, os efeitos da Portaria Coespe nº 2.404/86 D.A. de 08, publicada no Diário Oficial de 11.10.86, que designou o Sr. Vladimir Itri, R.G. 8.589.007, Guarda do Presídio, do SQC-III-QS3, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QS3, classificado na Seção de Alcearia e Produção, da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária do Estado, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. Ivan Jefferson Davis.

Classificando, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QS3, provido pela Sra. Antonia Maria da Silva, R.G. 3.540.229, no Centro de Recursos Humanos de Administração Penitenciária, ficando cassados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.835/86 D.A. de 19, publicada no Diário Oficial de 24.12.86, que a classificou na Penitenciária Feminina da Capital.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Agricultura	5
Educação	7
Saúde	8
Obras	41
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	51
Cultura	51
Ciência e Tecnologia	51
Esportes e Turismo	51
Negócios Metropolitanos	51
Meio Ambiente	51
Ação Comunitária	52
Defesa do Consumidor	52
Abastecimento	52
Universidades	
Universidade de São Paulo	52
Universidade Estadual de Campinas	53
Universidade Estadual Paulista	56